

O Concurso de Admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército: os olhos da tradição voltados para o futuro.

Tenente-Coronel Amaro Soares de Oliveira Neto¹

RESUMO

O presente artigo visa a apresentar a evolução histórica do concurso de admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) até os dias atuais, apontando sua coerência com as atividades desempenhadas pelos oficiais de estado-maior do Exército Brasileiro, após sua passagem pela ECEME, e indicando seus pontos de conexão com a nova Estratégia Nacional de Defesa.

Palavras-chave: ECEME. Concurso. Estratégia Nacional de Defesa (END).

RESUMO

O presente artigo visa a apresentar a evolução histórica do concurso de admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) até os dias atuais, apontando sua coerência com as atividades desempenhadas pelos oficiais de estado-maior do Exército Brasileiro, após sua passagem pela ECEME, e indicando seus pontos de conexão com a nova Estratégia Nacional de Defesa.

Palavras-chave: ECEME. Concurso. Estratégia Nacional de Defesa (END).

1 A CRIAÇÃO: FORJANDO UMA TRADIÇÃO

Apesar do termo “Estado-Maior” ter sido consagrado ao longo do século XIX nas campanhas napoleônicas, com a atuação dos marechais de Napoleão; na guerra de unificação da Alemanha, com os planejamentos precisos dos militares prussianos e, mesmo na Guerra do Paraguai, na qual já existiam, nominalmente, oficiais de Estado-Maior de 1ª e 2ª classe entre os militares do Império, o conceito de Estado-Maior só

¹ O autor é Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro. Doutor em Ciências Militares por notório saber pela Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME), graduado e mestre em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente, é instrutor da Seção do Concurso de Admissão da ECEME.

começou a tomar corpo no Brasil com a criação da Escola de Estado-Maior (EEM), pelo Decreto 5698, de 2 de outubro de 1905.

A criação de uma escola que aperfeiçoasse os militares para as amplas tarefas decorrentes dos novos desafios estratégico-operacionais de então foi, também, uma reação aos desvios de um exército no qual as discussões políticas se sobressaiam às preocupações profissionais. O decreto, acima citado, reformulou todo o sistema de ensino do Exército Brasileiro, no início do século XX, particularmente após a participação ativa da Escola Militar da Praia Vermelha no episódio conhecido como Revolta da Vacina que, dentre outros objetivos, buscou derrubar o Presidente da República.

A nova escola foi vinculada diretamente ao Estado-Maior do Exército, condição que permaneceu até 1969, ano de criação do antigo Departamento de Ensino e Pesquisa – atual Departamento de Educação e Cultura do Exército –, quando passou à subordinação da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento (DFA).

Na busca de reaproximar o Exército de sua atividade fim, a legislação que criou o Curso de Estado-Maior já apontava para duas características que se mantiveram presentes até os dias atuais na formação dos oficiais de Estado-Maior do Exército Brasileiro: um curso de pós-graduação com duração de dois anos e a necessidade de um processo seletivo autônomo para o ingresso na “Escola de Estado-Maior”.

Em um ambiente extremamente politizado, como o descrito anteriormente, a opção de realizar um “concurso” para uma escola que forneceria os fundamentos para a ascensão profissional foi uma escolha corajosa, na medida em que rompia com o círculo vicioso de influências políticas que eram exportadas do meio civil para o campo militar, no preenchimento de funções chaves da instituição militar terrestre.

Observando-se a transcrição do documento criador da Escola de Estado-Maior (com a grafia original), percebem-se várias características presentes no processo seletivo do atual Curso de Altos Estudos Militares (CAEM), que serão abordadas mais adiante:

Art. 51. Para matrícula na escola de estado-maior, deverá o candidato, além da licença do Ministro da Guerra, satisfazer às seguintes condições:

(...)

2ª ter sido aprovado em concurso (...) cujo programa será organizado pelo conselho de instrução da escola e aprovado pelo Ministro da Guerra, ouvido previamente o chefe do estado-maior do exército, com um ano de antecedência.

§ 1º O concurso terá logar nas sédes dos districtos militares e será feito perante uma commissão fiscalizadora do mesmo concurso, constituída pelo commandante do districto, como presidente, e pelos officiaes em serviço de estado-maior junto ao mesmo commandante.

Art. 52. Só poderão ser matriculados nesta escola (...) os officiaes sem notas que os desabonem (...)

Assim, o primeiro concurso para a Escola de Estado-Maior contou com a presença de 32 candidatos, sendo aprovados 23. Destes, apenas 15 cujos nomes estão grafados em bronze na entrada do Auditório Duque de Caxias da atual Escola de Comando e Estado-Maior, foram matriculados no 1º Curso de Estado-Maior, iniciado em 15 de abril de 1907.

2 A TRANSFORMAÇÃO: AS INFLUÊNCIAS ESTRANGEIRAS

Com o término da 1ª Guerra Mundial, na qual se confirmou a necessidade absoluta de um planejamento complexo e eficiente para o combate moderno, o Estado-Maior do Exército Brasileiro, sob a liderança do Marechal Bento Manoel Ribeiro Carneiro, iniciou uma série de estudos sobre os seguintes temas: organização geral do Exército, disposições essenciais à mobilização e à concentração, estabelecimento das vias estratégicas e métodos gerais da instrução, dentre outros.

Ao verificar a complexidade dos assuntos que seriam discutidos, torna-se notório que o oficial de estado-maior se depararia com desafios que ultrapassavam os temas militares. Neste sentido, o relatório do Ministério da Guerra indicava que:

Tratando do recrutamento dos officiaes de estado-maior, insiste aquelle chefe [do Estado-Maior do Exército] por uma completa remodelação no modo desse recrutamento, imprimindo-se uma maior amplitude e autonomia às suas funções e promovendo-se a aceleração da carreira militar desses officiaes calcada na capacidade e na instrução.

Ao aperfeiçoamento dos serviços de estado-maior decorre naturalmente a necessidade de imprimir uma feição inteiramente nova.

Essas diretrizes tiveram impacto direto na sistemática de seleção dos oficiais para a Escola de Estado-Maior, pois, com a chegada da Missão Militar Francesa no

princípio da década de 1920, o concurso de admissão teve um importante redirecionamento ao introduzir matérias não diretamente ligadas às Ciências Militares. Ao longo das décadas de 1920 e 1930, a gama de conhecimentos exigidos ao futuro oficial de Estado-Maior aumentou de forma exponencial, ao mesmo tempo em que a antiguidade dos candidatos ao Curso de Estado-Maior lentamente foi se elevando, devido à criação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, curso intermediário no nível pós-graduação, que absorvera parte das instruções até então ministradas na EEM. Além disso, fruto das diretrizes dos chefes militares, o Curso de Estado-Maior passou a ser requisito indispensável para a promoção à oficial-general.

Esse incremento da atividade intelectual, além da expansão das variáveis enfrentadas pelos planejamentos de estado-maior, pode indicar uma influência das modificações possivelmente ocorridas no Exército francês após a 1ª Guerra Mundial e/ou o aumento da importância política do Exército Brasileiro após a Revolução de 1930.

Naquele momento histórico, o Exército Brasileiro passou a disponibilizar quadros para a direção do País, haja vista a grande quantidade de interventores estaduais e funcionários do 1º escalão que eram militares. É provável que esse fato tenha gerado a necessidade de preparação de uma futura elite dirigente por parte da Força Terrestre, e, sem dúvida, a Escola de Estado-Maior teria importância fundamental naquela tarefa.

Assim, no final da década de 30 e início da década de 40, o concurso de admissão passou a ter a conformação mais complexa de toda a sua história. Inicialmente, os candidatos eram submetidos a um conjunto de provas eliminatórias. Os aprovados ficavam adidos ao Comando Regional para realizar um curso de preparação presencial, com duração de um ano. Após esse período, os candidatos realizavam nova bateria de exames, as chamadas provas de admissão, sendo nove provas escritas, sete provas orais e três provas práticas.

As provas eliminatórias visavam a verificar se o candidato possuía, sobre sua própria Arma, os conhecimentos que todo oficial de tropa deveria ter e permitir a seleção dos que pudessem efetuar os estágios de preparação às provas de admissão.

Nessa etapa, o processo seletivo era composto de provas de conhecimentos militares; prova de redação, sobre assunto militar, que objetivavam identificar se o

candidato redigia de forma lógica e correta; provas de geografia e história da América do Sul e do Brasil.

As provas de admissão ou classificatórias tinham por finalidade verificar se os candidatos possuíam as qualidades e os conhecimentos necessários para receber, com proveito, a instrução ministrada na EEM, além de selecionar os que deviam ser matriculados, de acordo com o número de vagas fixado pelo Ministro da Guerra.

Eram divididas em parte escrita, que versava sobre Tática, Geografia, História Geral, História Militar, Sociologia e Economia Política, Direito Internacional e Constitucional, Técnica aplicada ao material de guerra, Francês e Espanhol; parte oral, que abordava assuntos relativos à Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Transmissões, Aviação, Francês e Espanhol; e parte prática, na qual era demonstrada a aptidão do oficial na equitação, topografia e datilografia.

Com o aumento de provas de natureza tão distintas, o candidato dificilmente teria condições de realizar uma satisfatória preparação individual sem o auxílio de uma pessoa ou instituição. Desta forma, a partir do final da década de 1930, foram realizadas as primeiras tentativas de institucionalizar a preparação ao concurso de admissão.

No Boletim do Exército Nr 8, de 10 de fevereiro de 1938 foi criado um mecanismo denominado “Guia do Candidato à Escola de Estado-Maior”. A importância de uma preparação prévia para o Concurso de Admissão foi ratificada por meio do Boletim do Exército Nr 37, de 14 de setembro de 1940, que instituiu a criação do Curso de Preparação na Escola de Estado-Maior.

Com a derrota francesa na 2ª Guerra Mundial, surgiram os primeiros registros da presença de norte-americanos em atividades ligadas à instrução e ao ensino militar. Na década de 1950, o concurso de admissão foi simplificado, passando o candidato a realizar provas de conhecimentos militares, história, geografia e língua estrangeira.

3 A CONSOLIDAÇÃO: UM MODELO AUTÔNOMO

Em 1970, foi criada a Divisão de Cursos por Correspondência, que incluía o Curso de Preparação, o Curso de Atualização e o Concurso de Admissão. Portanto, a ECEME recebeu o encargo de preparação, seleção, formação e atualização dos conhecimentos dos oficiais de Estado-Maior do Exército.

Naquela década, com o aumento da necessidade de formação de quadros preparados para o combate à crescente insurgência urbana e rural que assolava o País, o concurso de admissão foi redirecionado. Dentre as mudanças, destacam-se: supressão das matérias de História e Geografia (no período de 1970 – 1975), inclusão das disciplinas Movimentos Revolucionários e Tática, acesso automático à ECEME de 25% dos melhores classificados na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

Percebe-se que o afastamento de uma preparação de cunho geral e abrangente, marca constante em grande parte da história do concurso de admissão, e o acesso automático ao Curso de Altos Estudos Militares, uma exceção como instrumento de seleção, tiveram sua origem naquela ocasião devido a uma necessidade premente que o Estado Brasileiro enfrentava.

Em 11 de dezembro de 2005, por meio da Portaria 843, do Comandante do Exército, a Divisão de Ensino a Distância se transformou em Curso de Preparação e Seleção (CPS), cujo nome sintetiza sua missão no âmbito da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Apesar dos constantes aperfeiçoamentos, o formato do concurso de admissão se mantém inalterado por mais de 100 anos, o que demonstra que o cerne do modelo se mostra eficaz para os objetivos desejados.

O processo seletivo para a matrícula nos cursos da ECEME se inicia com a inscrição, em caráter voluntário, do militar. Na ficha de inscrição do candidato, seu comandante ou chefe imediato (em sua grande maioria possuidor do Curso de Altos Estudos Militares) atesta que o pretendente tem condições de ser oficial de estado-maior. Em decorrência desse simples ato, fica patente que a decisão individual do militar torna-se uma responsabilidade solidária em torno de um atributo fundamental para o desempenho das futuras funções que o candidato se dispõe a aceitar: o comprometimento.

Após essa etapa inicial do processo, dotada de grande simbolismo, as centenas de requerimentos de inscrição são analisados, individualmente, na Seção de Concurso de Admissão, visando a verificar se o candidato cumpre todos os requisitos solicitados nas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, documento emitido anualmente pelo

Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), que regula todo o processo seletivo.

Caso o militar cumpra todos os requisitos formais, seu nome é submetido a uma seleção institucional conduzida pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), que realizará um exame e julgamento de eventuais registros demeritórios. Caso o candidato tenha um parecer desfavorável em sindicância daquele Departamento, que o impedirá de prosseguir no processo seletivo, este será informado e poderá recorrer da decisão ao Chefe do DGP, que pronunciará a decisão final.

Paralelamente, uma equipe composta por cerca de 15 oficiais está elaborando as questões do concurso de admissão, que são exaustivamente discutidas e respondidas pelos instrutores da ECEME, visando a fornecer ao candidato um problema complexo, bem elaborado e claro, sem dar margem a variadas interpretações.

Um mês antes do concurso de admissão, o candidato tem acesso a uma Ficha de Orientação Geral (FOG), que delimita os assuntos a serem abordados. Assim o militar que se preparou intelectualmente de forma adequada e possui uma vasta gama de conhecimentos tem a possibilidade de se aprofundar ainda mais nos temas que serão abordados nas provas.

A partir daí, os candidatos serão submetidos às provas de geografia e de história. Ressalta-se que os oficiais médicos não realizam a prova de história. E o que se espera dos candidatos nas provas do concurso de admissão?

No dia da prova, espera-se que o candidato, que se preparou de maneira adequada para o concurso, ao ser apresentado a um problema inédito, consiga integrar as inúmeras informações previamente adquiridas, selecionando as mais importantes. Dessa ação, induzida pelo fator “tempo”, aguarda-se uma solução coerente, em linguagem escrita formal, de acordo com o nível de profundidade exigido, seguindo um encadeamento mental lógico.

E não seria essa sequência acima descrita uma reprodução das atividades rotineiras de um oficial de estado-maior em tempo de paz ou de guerra? A resposta é positiva. Esse método exigido do oficial e que o seleciona para ingresso na Escola de Comando e Estado-Maior é muito similar ao necessário para a resolução de problemas típicos de estado-maior: com pouco tempo, o oficial de estado-maior, sem dispor de

todas as variáveis, deve apresentar solução exequível a um problema, baseado em uma análise holística, multi e interdisciplinar.

4 O FUTURO: A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

O Concurso de Admissão à ECEME é aplicado, em grande parte, em militares na faixa etária compreendida entre 35 a 40 anos. A maturidade adquirida pelas experiências pessoais e profissionais dota-os de grande capacidade de reflexão. Esse fator, associado à intensa preparação intelectual requerida do candidato – posto à prova em um processo seletivo que tem como parâmetro de avaliação conhecimentos históricos e geográficos distintos de uma formação militar estrita –, fornece um sustentáculo sólido com vistas à formulação de planejamentos e estratégias mais complexas, surgidas nas funções desempenhadas por oficiais de estado-maior.

Neste sentido, uma das finalidades da Escola de Comando e Estado-Maior é *“preparar oficiais, habilitando-os para o exercício dos cargos estabelecidos nos quadros do Exército e de cargos no Ministério da Defesa e no Poder Executivo, em tempo de guerra ou de paz.”* Essa tarefa atribuída à ECEME, com pequenas modificações ao longo de sua história, indica que o oficial de estado-maior do Exército deve estar preparado para desafios nem sempre relacionados unicamente com a atividade militar.

Coincidentemente, essa missão foi reforçada no ano do centenário da escola, em 2005, com a aprovação da última versão do Regulamento da Escola (R-181), fato que antecipou a série de desafios lançados pela Estratégia Nacional de Defesa (END) – documento apresentado à Nação Brasileira em 2009 – às Forças Armadas.

Não é objetivo deste artigo aprofundar a discussão sobre o conteúdo da END, entretanto, ao tomar ciência do seu texto, percebe-se que o concurso de admissão à ECEME está alinhado com a nova proposta estratégica e tem contribuído, de forma expressiva, para a formação de uma massa crítica pensante, que levará adiante a decisão governamental expressa no documento e fará os futuros ajustes que o planejamento continuado sempre impõe aos planos e estratégias.

A END indica que *“estratégia nacional de defesa é inseparável de estratégia nacional de desenvolvimento”* e atesta que um projeto de desenvolvimento forte deve

ter como princípio a *“independência nacional, efetivada pela mobilização de recursos físicos, econômicos e humanos, para o investimento no potencial produtivo do país”*.

Neste sentido, fica explícito, para o planejador de alto nível, que a aplicação da Estratégia Nacional de Defesa tem como pressupostos fundamentais duas necessidades: o conhecimento abrangente da Nação Brasileira e a capacidade de integrar conhecimentos em áreas diversas. Esses atributos, que por vezes escapam da atenção do oficial envolvido com as importantes atividades de treinamento militar nos corpos de tropa, são exigidos do candidato ao concurso de admissão à ECEME.

De forma didática, o documento que apresenta a END faz sua explanação por meio de diretrizes – em número de 22 –, aprofundadas de forma individual. Observa-se que algumas diretrizes são referentes, prioritariamente, ao alto-comando das Forças Armadas – *“unificar as operações das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos”* –, enquanto outras apontam para uma coordenação com órgãos governamentais não pertencentes ao Ministério da Defesa – *“fortalecer três setores de importância estratégica: o espacial, o cibernético e o nuclear”*.

Entretanto, existem outras diretrizes cuja compreensão completa é adequada ao nível de assessoramento desejado dos oficiais de estado-maior nos diversos escalões do Exército, podendo mesmo afetar, diretamente, suas funções rotineiras. Desta forma, cabe destacar as seguintes diretrizes:

10. Priorizar a região amazônica.

17. Preparar efetivos para o cumprimento de missões de garantia da lei e da ordem, nos termos da Constituição Federal.

18. Estimular a Integração da América do Sul.

Quanto a este último tópico, a Estratégia afirma que *“O Conselho de Defesa Sul-Americano, em debate na região, criará mecanismo consultivo que permitirá prevenir conflitos e fomentar a cooperação militar regional e a integração das bases industriais de defesa, sem que dele participe país alheio à região”*.

19. Preparar as Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações de manutenção da paz.

22. Capacitar a indústria nacional de material de defesa para que conquiste autonomia em tecnologias indispensáveis à defesa.

Para este item, os planejadores apontam que *“a consolidação da União de Nações Sul-Americanas poderá atenuar a tensão entre o requisito da independência em produção de defesa e a necessidade de compensar custo em escala, possibilitando o desenvolvimento da produção de defesa em conjunto com outros países da região”*.

Ao observar as diretrizes acima, verifica-se que o concurso de admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército tem funcionado, por meio da preparação dos oficiais candidatos, como um indutor na reflexão de assuntos ligados às diretrizes emanadas da END, ao privilegiar em suas provas questões que versam sobre temas correlatos aos apresentados nessa Estratégia.

Um exemplo desse esforço da ECEME, com vistas à auxiliar na reflexão e divulgação de assuntos ligados à defesa, foi verificado na segunda questão da prova de geografia do concurso de admissão de 2009 – primeiro após a aprovação da END. Nela, foi solicitado aos 530 oficiais candidatos, dispersos em todos os estados da Nação Brasileira, a resposta ao seguinte questionamento:

“Apresentar os aspectos favoráveis da consolidação da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) para o processo de integração dos países sul-americanos, **destacando** os reflexos positivos para o Brasil”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto N° 5698, de 2 de outubro de 1905. **Regulamento para os Institutos Militares de Ensino.**

_____. Decreto N° 14130, de 7 de abril de 1920. **Regulamento para Escola de Estado-Maior do Exército.**

_____. Decreto N° 6703, de 18 de dezembro de 2008. **Estratégia Nacional de Defesa.**

_____. Portaria Cmt Ex N° 843, de 11 de novembro de 2005. **Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior.**

_____. Portaria N° 066 – DECEX, de 17 de junho de 2009. **Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.**

_____. Relatório do Ministro da Guerra, de junho de 1921.